



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 124/CSJT.GP.SG, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o Seminário Nacional da União Geral dos Trabalhadores, a ser realizado nos dias 6 e 7 de julho de 2016, em Curitiba/PR,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 6 e 7 de julho de 2016, em favor da servidora MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de acompanhar o Ex.mo Sr. Ministro Presidente.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO